ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2348 , DE 11 DE dezembro DE 1990.

Dá denominação oficial a Próprio Municipal.
(Posto de Saúde Brazilina Netto Silva)

Art. 1º - O Posto de Saúde localizado na Rua Antônio D'Almeida, no bairro de Saudade, passa a denominar-se BRAZILINA NETTO SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de dezembro de 1990

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito